PROJETO DE LEI Nº 27/2022

DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO O EVENTO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM TAXA DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO PARA A COMPETIÇÃO "COPA AMZOP/SESC 2022" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º É declarado de interesse público o evento "COPA AMZOP/SESC DE 2022", cuja realização será a partir do dia 26 de Março de 2022.
- **Art. 2º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas, no valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais) com a taxa de inscrição da equipe masculina adulta de futebol de campo CMD Força Livre Ametista do Sul na competição.
- **Art. 3º -** Para atendimento das despesas decorrentes da presente Lei, fica autorizada abertura de crédito adicional, no valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais), a ser aberto por Decreto Municipal e com utilização de transposição de dotações orçamentárias.
- **Art. 4º** As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes no presente exercício.
- **Art. 5º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARCO DE 2022.

Registre-se e publique-se Na data supra

> JADIR JOSÉ KOVALESKI Prefeito Municipal

Ametista do Sul, 22 de Março de 2022.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 27/2022

Senhor Presidente, Ilustres Vereadores:

Juntamente com a presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria e seus

dignos pares o projeto de lei acima citado, que DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO O

EVENTO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS

COM TAXA DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO PARA A

COMPETIÇÃO "COPA AMZOP/SESC 2022" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente Projeto de lei contempla o custeio por parte do Poder Público com

o pagamento de taxa de inscrição da equipe municipal masculina adulta de futebol de

campo CMD Força Livre Ametista do Sul, categoria adulto, na competição COPA

AMZOP/SESC 2022.

O referido custeio se faz necessário, tendo em vista que a presença da

equipe local na competição trará grande visibilidade ao Município, o que irá atrair ainda mais

turistas, fortalecendo o setor e a economia local.

Por isso, exercendo o seu papel de fomentador das práticas esportivas, além

de divulgar o nosso município, requer esta Municipalidade a aprovação da presente

proposta legislativa, a fim de que o valor referente à taxa de inscrição na competição possa

ser suportado pelo Poder Público Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a habitual

atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares. Cordialmente,

JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

JOAREZ ALVES DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ametista do Sul - RS